



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

## EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 015/2026

**Processo Administrativo nº** 055/2026

**Fulcro:** Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

**Art. 75 (...)** II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 em outros serviços e compras;

### 1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

Contratação de empresa para fabricação de pratos personalizados para a 29ª Festa do Carneiro ao Vinho, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. Máx. Aceitável	Valor Total max. Aceitável
1	Pratos em cerâmica raso, 25 cm de diâmetro, com impressão colorida no centro.	Unid.	2.300	R\$ 19,50	R\$44.850,00

O critério de julgamento será o de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 29/06/2026** às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br).

### 2. DA ENTREGA

O município se responsabiliza pela retirada dos produtos na empresa, com a data máxima do dia 10 de agosto de 2026, em um raio máximo de 550km, caso a empresa não esteja situada dentro desta proporção, a mesma deverá arcar com custos de pedágios e frete e consequentemente realizar a entrega até a data de 10 de agosto de 2026.

### DA AMOSTRA

A amostra deverá ser encaminhada ao Município de Peabiru/Pr, no endereço da Secretaria Municipal de Educação: Rua Juvenal Portela, nº 974, Centro, Peabiru/Pr – CEP 87250-000.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**

**Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100**

**CNPJ – 75.370.148/0001-17**

Após o julgamento das propostas, a empresa licitante melhor classificada será convocada para apresentação da amostra do produto, com o objetivo de verificação e aprovação. A apresentação deverá ocorrer mediante produto físico, sendo vedada a entrega de catálogos, folders ou quaisquer outros materiais promocionais em substituição à amostra real.

A análise da amostra será realizada por servidores designados, os quais avaliarão a qualidade e a conformidade do item com as especificações exigidas no Termo de Referência.

A amostra deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal da Administração, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente aceita pela Secretaria requisitante.

## **2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – OBRIGATÓRIOS**

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000**

**Email: [licitacao@peabiru.pr.gov.br](mailto:licitacao@peabiru.pr.gov.br) - Fone (44) 3531 – 8100**

**CNPJ – 75.370.148/0001-17**

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente, devendo constar expressamente atividade de fabricação de pratos ou atividade industrial equivalente relacionada ao objeto da contratação.
- Atestado de capacidade técnica, mínimo de 01 (um), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, no qual deverá constar o CNPJ, a razão social e o endereço da empresa licitante.

Peabiru, 23 de junho de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

**Prefeito Municipal**